

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

Edição nº 181

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2

Concursos Públicos.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

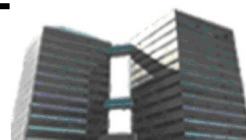
Boletins.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 181

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 38/2009 – PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Criminais constantes dos PAs nºs: 00030.00227/2008; 00030.00067/2008; 00030.00182/2008; 00030.00207/2008; 00030.00002/2008; 00030.00148/2008; 00030.00199/2008.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e Publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 196/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, o Dr. RENATO VINHAS VELASQUES, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1262 0912 (Edital 103/09 - PR.00975.00086/2009-9).

DESIGNAR

- a contar de 29 de abril de 2009, o Dr. FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1398 1242, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1527/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 197/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 08/04/2009, no

cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", DEMIAN MARTINS AMANTINO, tendo entrado em exercício em 27/04/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/04/2009, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, GUSTAVO TANGER JARDIM, tendo entrado em exercício em 27/04/2009.

RETIFICAR

- o Boletim nº 192/2009, publicado no DEMP de 24/04/2009, na parte que se refere à exoneração da servidora MIRIAM DA CUNHA XAVIER, para constar que a exoneração foi a pedido, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Subdiretor-Geral.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO Nº 2452-09.00/08-9

CONTRATADA: COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.;
OBJETO: aquisição de 04 pneus Goodyer/GPS2 – 185-/80R14C 99/97N; **VALOR TOTAL:** R\$ 682,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 09.01, Recurso 0011, Projeto-Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Provimento PGJ 40/2004, 47/2006 e 54/2002 e Lei federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Subdiretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO: 18995

CONTRATADA: EDITORA PADMA LTDA. **OBJETO:** renovação da assinatura de diversos periódicos da Editora Padma, pelo período de 01 ano; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20/04/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Subdiretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 181

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLV CONCURSO PARA INGRESSO À
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL Nº 158/2009
PROVA PREAMBULAR
GABARITO**

1	D	26	E	51	E	76	A
2	E	27	A	52	A	77	A
3	B	28	D	53	C	78	D
4	A	29	A	54	B	79	B
5	B	30	C	55	C	80	E
6	A	31	B	56	D	81	C
7	B	32	C	57	C	82	E
8	E	33	C	58	A	83	C
9	C	34	D	59	C	84	B
10	A	35	B	60	A	85	B
11	D	36	A	61	D	86	C
12	D	37	C	62	D	87	C
13	B	38	D	63	E	88	D
14	C	39	B	64	E	89	B
15	E	40	B	65	D	90	B
16	D	41	C	66	E	91	C
17	E	42	E	67	C	92	A
18	C	43	A	68	A	93	B
19	A	44	D	69	B	94	E
20	D	45	A	70	E	95	B
21	C	46	D	71	B	96	C
22	B	47	C	72	D	97	B
23	B	48	D	73	A	98	A
24	C	49	D	74	C	99	E
25	C	50	B	75	C	100	E

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Secretária do Concurso.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 195/09
AVISO Nº 21/09**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado

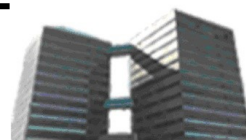
sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:**
Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre: 01) Processo nº 297-09.00/09-7: eventuais irregularidades acerca de questões administrativas no Instituto Estadual Dom Diego de Souza, nesta Capital.
Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 02) Processo nº 1346-09.00/09-0: possível irregularidade no desmantelamento de equipamento público na curva da Rua Coronel Neves, nesta Capital, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC.
Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística: 03) Processo n. 1237-09.00/09-3: potencial infração à ordem urbanística, em razão de irregularidades na utilização da orla do Guaíba, pelo Clube dos Jangadeiros, nesta Capital.
Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 04) Processo nº 361-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de ocupação irregular de área de preservação permanente, por parte de César Augusto Souza Albernaz, no Município.
Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 05) Processo nº 13117-09.00/08-4: eventuais irregularidades na contratação de empresa para prestação de serviços e obras pelo Município de Putinga.
Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 06) Processo nº 498-09.00/09-6: eventual venda de bebidas alcoólicas a menores por parte de Restaurante Vitória e Tainá Ltda., em evento realizado no estabelecimento Agenda Cachaçaria, no Município; 07) Processo nº 1177-09.00/09-2: dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem o devido licenciamento do Órgão competente, por parte de Moacir Alberto Menegotto, no Município.
Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 08) Processo nº 335-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de descarte irregular de grande quantidade de mercúrio, pelo indivíduo de alcunha "Chuvisco", no Município.
Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 09) Processo nº 543-09.00/09-1: eventual fraude em licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae.
Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 10) Processo nº 1576-09.00/09-2: condições de funcionamento do estabelecimento Hospedagem Priscila Banho e Tosa, localizado na Rua Brusque, nº 07, Cohab, no Município, de propriedade d Priscila Palomeque de Paula.
Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 11) Processo nº 1188-09.00/09-7: eventual ato de improbidade administrativa, na aquisição de britas para obras na rede de esgoto municipal, por parte de Paulo Moysés de Andrade e Fernando Ademir Muliterno, então, respectivamente, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras de Lagoa Vermelha.
Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 181

da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:

12) Processo nº 1247-09.00/09-5: prática de danos ambientais em área de preservação permanente, praticado por Celso Oscar Meinem, residente na Rua João Gonçalves da Silva n.º 2265, Centro, no Município de Ernestina. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 13) Processo nº 1582-09.00/09-3: eventual deficiência na prestação de serviços de saúde, por falta de cadastramento, no Hospital de Cardiologia e Oncologia de Rio Grande, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 14) Processo nº 1542-09.00/09-6: legalidade da concessão de diárias aos vereadores do Município de Silveira Martins, no exercício de 2005. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 15) Processo nº 1134-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente de ação ou omissão, possibilitando-se que fosse ateado fogo em área agropastoril situada no lote 12 do Assentamento 31 de Março, de responsabilidade de Juez Galarcia Viana, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 16) Processo nº 982-09.00/09-9: eventuais irregularidades no pagamento dos subsídios do Vice-Prefeito do Município de Eugênio de Castro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 17) Processo nº 1135-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de corte raso de mata nativa numa área de 1383m², sendo que 821m² encontram-se em Área de Preservação Permanente (APP), próximo ao açude, por parte de Jorge Moisés Santinon, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 18) Processo nº 1052-09.00/09-7: regularidade do repasse de verbas realizadas pelo Município de Arroio dos Ratos à Sociedade Evangélica Pella Bethânia, no exercício de 2006. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 19) Processo nº 691-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, por parte de Luciano Joel Marcelino dos Santos, no Município; 20) Processo nº 1131-09.00/09-9: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Adriano Cardoso de Medeiros, no Município de Três Cachoeiras. **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI:** Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 21) Processo nº 1204-09.00/09-0: falta do medicamento sulfametoxazol trimetropina (Bactrim) em unidades de saúde, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 22) Processo nº 1845-09.00/09-9: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas nas dependências da Igreja Assembléia de Deus Gideões Missionários, na Rua Guilherme Fasolo, n.º 258, Bairro Maria Goretti, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 23) Processo nº 520-

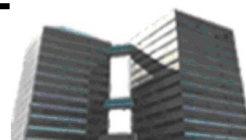
09.00/09-0: eventual atuação de forma inapropriada pela conselheira tutelar Maria Eroni S. de Oliveira, no atendimento de crianças, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 24) Processo nº 1116-09.00/09-9: eventual desrespeito ao recuo na construção/ampliação de uma oficina mecânica existente na Rua Audina Norberta de Mattos, ao lado do n.º 53, Bairro Guará, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 25) Processo nº 1478-09.00/09-0: eventual irregularidade na contratação da Cooperativa de Transportes e Serviços do Sul Ltda. - Coopsul, através da Concorrência n.º 05/2006, pelo Município de Erechim. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 26) Processo nº 1220-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de irregularidades na realização de obra em aterro sanitário, de responsabilidade de Jorge Alexandre Fuchs Herrmann, Alexandre Silveira e do Município de Sertão. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 27) Processo nº 1274-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animal silvestre em cativeiro, por parte de Luiz Fernando Ruckert de Figueiredo, no Município; 28) Processo nº 1665-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animal, por parte de Jociara de Oliveira Bello, no Município; 29) Processo nº 2892-09.00/09-7: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas pela Sociedade de Canto Sempre Viva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 30) Processo nº 289-09.00/09-0: ausência de lar de passagem para vítimas de violência doméstica no Município de Portão. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 31) Processo nº 946-09.00/09-2: eventuais irregularidades no estabelecimento Produtos Coloniais, que comercializa pescado, localizado na Rua Assis Brasil, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 32) Processo nº 1042-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de vazamento de amônia, nas instalações industriais do estabelecimento denominado Alibem Comercial de Alimentos Ltda., localizado na Rua Tiradentes, n.º 1605, Centro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 33) Processo nº 1211-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de cultivo de arroz em área de preservação permanente, às margens do Rio Icamaguã, no Passo da Barca em terras pertencentes a Maria Antonia Zanella de Sá, onde é investigado Ângelo Ernesto Mezomo, no Município de São Borja. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 34) Processo nº 557-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de construção irregular de ancoradouro, em área de preservação permanente, por parte de Jonas Galli, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 35) Processo nº 1168-09.00/09-3: possível dano ambi-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 181

ental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, de responsabilidade de Angélica Fernandes da Silva, residente na Rua Vitalina Lima Meirelles, n.º 641, Arroio Teixeira, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 36) Processo nº 1836-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Serraria João Fischer e Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 37) Processo nº 644-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, por parte de Celso João Neuberger, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 38) Processo nº 1468-09.00/09-8: prática sistemática de sepultamentos no Cemitério Público Municipal, sem o prévio registro do óbito no Cartório de Registros Cíveis, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 39) Processo nº 491-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de exploração irregular de suinocultura, por parte de Valter Antônio dal Magro, no Município de Cotiporã. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 40) Processo nº 654-09.00/09-4: falta de fornecimento de material de ostomia pela Secretaria Estadual de Saúde aos municípios de Viamão, bem como deficiência na capacitação dos servidores municipais incumbidos de realizar a entrega do material. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 41) Processo nº 10446-09.00/03-9: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de pagamento sem prévio empenho, por parte de Geraldo Fernando Manica, ex-Prefeito Municipal de Estrela, na gestão 2001/2004. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 42) Processo nº 648-09.00/09-3: fiscalização dos veículos de tração animal e seus condutores pela Empresa Pública de Transportes e Circulação - EPTC e pelo Batalhão de Polícia Ambiental da Brigada Militar, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 43) Processo nº 1370-09.00/09-0: eventuais irregularidades nos processos de leilões realizados pelo Detran-RS, no exercício de 2002, apontadas nos processos administrativos números 799-12.44/04-1 e 2196.12.44/05-7. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 44) Processo nº 350-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de ocupação irregular em área de preservação permanente, por parte de César Augusto Souza Albernaz, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 45) Processo nº 397-09.00/09-5: eventual funcionamento irregular da oficina mecânica localizada na Rua Rui Ramos, nº 125, no Município, de propriedade de André Moreira Beck. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 46) Processo nº 11796-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de emissão irregular de poluentes atmosféricos, por parte de

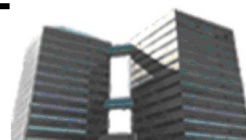
Valdeci Ribeiro Muniz, no Município; 47) Processo nº 463-09.00/09-7: regularidade do evento pirotécnico de final de ano realizado na faixa de praia do Município de Capão da Canoa. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 48) Processo nº 12996-09.00/08-4: condicionamento da participação de idosos em oficinas de artesanato para obtenção de auxílio de cesta básica pela Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados (Scan), no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 49) Processo nº 563-09.00/09-5: possível existência de loteamento clandestino, denominado Cotrel, no Município, de responsabilidade de Cooperhabic. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 50) Processo nº 13057-09.00/08-3: acessibilidade de portadores de necessidades especiais aos locais de uso coletivo, no Município de Farroupilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 51) Processo nº 1234-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Nilson Molon e Osmar da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 52) Processo nº 649-09.00/09-6: regularização do Loteamento Casulo pela Prefeitura Municipal de Marau. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 53) Processo nº 1246-09.00/09-2: prática de poluição sonora pela FARMÁCIA MAIS ECONÔMICA, localizada na Avenida Brasil, próximo ao nº 600, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 54) Processo nº 9282-09.00/08-9: infringência aos direitos do consumidor, em razão de aumento abusivo dos preços de produto, por parte dos fornecedores de água mineral que atuam no Município de Pelotas; 55) Processo nº 13054-09.00/08-5: danos ao consumidor, em razão de descumprimento de normas higiênico-sanitárias, por parte de Supermercado Nacional - WMS Supermercados do Brasil S.A., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 56) Processo nº 1213-09.00/09-9: eventuais irregularidades no armazenamento de produtos agrotóxicos, sem autorização do órgão ambiental competente, por parte de Alnete Mazzini Covoilo, em chácara situada na Rua Adalgisio Ferreira, s/nº, localidade da Mangueira Colorada, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 57) Processo nº 249-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de uso de fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão competente, por parte de Sebastião Colpo, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 58) Processo nº 314-09.00/09-2: garantia de atendimento da demanda de saúde da adolescente T. S. D., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 59) Processo nº 597-09.00/09-1: pos-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 181

sível dano ambiental decorrente do uso irregular de agrotóxicos, de responsabilidade de Adelmo Junqueira dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 60) Processo nº 1062-09.00/09-9: construção de um muro de alvenaria às margens do Rio Camarão, área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Sirley Costa da Silva Reis, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA:** **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé:** 61) Processo nº 542-09.00/09-9: ausência de vagas no serviço residencial terapêutico da saúde mental do Município de Bagé. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 62) Processo nº 1118-09.00/09-4: eventual comercialização de prédio residencial, localizado na Quadra 50, lotes 15 e 16, setor 365, no Município, sem registro de incorporação, por parte de Joma Construção e Incorporação Ltda. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 63) Processo nº 1009-09.00/09-7: possível dano ambiental em razão do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora com licenciamento ambiental vencido e indícios de poluição hídrica, de responsabilidade da empresa Irmãos Thonnigs & Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 64) Processo nº 680-09.00/09-9: dano ambiental decorrente da destruição de 5000m² (cinco mil metros quadrados) de vegetação nativa, na Localidade de Sanga Freitas, por parte de Adelar Schwade, no Município de Humaitá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 65) Processo nº 672-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de descarte de efluentes e barramento de curso d'água irregulares, por parte de José Andriano da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 66) Processo nº 1051-09.00/09-4: manutenção e reestruturação dos prontos-socorros da Região do Vale do Taquari. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 67) Processo nº 995-09.00/09-9: dano ambiental em razão de destoque irregular de mata nativa por parte de Valdir Santos Pradella, na localidade de Campinas, interior do Município de Gentil. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 68) Processo nº 605-09.00/09-8: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Bar do Toco, localizado entre as ruas Alegrete e São Sebastião, Bairro Vera Cruz, no Município; 69) Processo nº 629-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Solano Ricardo Canevese e Volney Roberto Canevese, no Município de Mato Castelhano. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 70) Processo nº 512-09.00/09-3: possíveis irregularidades no processamento de autos de infração de trânsito pelo Departamento Municipal de Trânsito de Santo Ângelo - DMT. **Encaminhado pelo 2º**

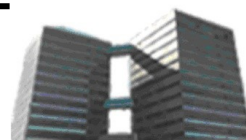
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 71) Processo nº 565-09.00/09-0: eventuais irregularidades na Carta-Convite nº 48/2000, para aquisição de material de construção, pelo Município de São Lourenço do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 72) Processo nº 484-09.00/09-3: perturbação do sossego público, em razão das atividades desenvolvidas pela empresa Zilda Monteiro & Cia. Ltda., situada na Rua Vitalino Andrade, nº 119, Bairro Centro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 73) Processo nº 626-09.00/09-4: necessidade de assinatura de compromisso de ajustamento de conduta com o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (Cigres), no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 74) Processo nº 391-09.00/09-9: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Renato de Mattos Lemos, no Município de Três Cachoeiras; 75) Processo nº 687-09.00/09-8: dano ambiental, em decorrência de construção irregular de barragem em curso d'água, por parte de Ezequiel Matos Carlos, no Município de Morrinhos do Sul; 76) Processo nº 692-09.00/09-6: dano ambiental, em decorrência de emissão irregular de poluentes atmosféricos, por parte de Concredul Britagem Ltda., no Município; 77) Processo nº 993-09.00/09-3: funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, sem licenciamentos ambientais e lançamento de resíduos particulados à céu aberto, por parte de Do Porto Esquadrias Ltda., na Rua Porto Guerreiro, s/n, localidade de Santo Anjo da Guarda, no Município de Três Cachoeiras. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 78) Processo nº 670-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte do Município de Boa Vista do Buricá; 79) Processo nº 675-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, por parte de Odelcio Winck, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 80) Processo nº 509-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de depósito irregular de Madeira, por parte de Esquadrias Zardo Ltda., no Município de Cotiporã. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 81) Processo nº 5974-09.00/04-8: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de contratação irregular de empresa, por parte de Conceição Deromar Krusser, ex-Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, na gestão 1997/-2000. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 82) Processo nº 13163-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de extração irregular de argila, por parte de Olaria Sinos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 83) Processo nº 11741-09.00/08-8: eventual improbidade administrativa no descumprimento da Lei de Licitações, na compra de material hospitalar por meio de dispensa de licitação, pela Prefeitura Municipal



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 181

de Nova Santa Rita. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 84) Processo nº 13182-09.00/08-3: perturbação do sossego público, em razão das atividades industriais realizadas nas ruas Espírito Santo, nº 524, e Carlos Ângelo Arpini, nº 32, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 85) Processo nº 13181-09.00/08-0: eventuais irregularidades no repasse de verbas públicas à Sociedade de Amigos da Vila Sulina pelo Município de Santa Rosa, no ano de 2006. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 86) Processo nº 507-09.00/09-5: eventuais irregularidades no pagamento de diárias a vereadores pela Câmara Municipal de Vereadores de Garruchos. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 87) Processo nº 20918-09.00/03-6: eventual ato de improbidade administrativa na aquisição de medicamentos, no exercício de 2003, por parte de Luis Carlos Tomazelli, então Prefeito Municipal de Barão do Cotegipe; 88) Processo nº 9354-09.00/05-2: possíveis irregularidades na licitação de contratação de serviço de "vigilância aérea" e de servidores para cargos em comissão, na gestão 2001/2004, por parte de José Airton dos Santos, então Prefeito do Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 89) Processo nº 1353-09.00/09-4: eventual deficiência de informações relativas ao serviço de assistência técnica por parte de Eletrolux do Brasil S/A, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 90) Processo nº 1503-09.00/09-1: proliferação de gatos em apartamento do Condomínio Dom Pedro II, na Rua Dom Pedro II, nº 51, esquina com a Rua Benjamin Constant, nesta Capital, de responsabilidade de Maria Luiza Fonyat Duarte do Amaral. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 91) Processo nº 10998-09.00/08-5: potenciais danos a direitos difusos e coletivos consistentes em irregularidades e deficiências no atendimento do fluxo de pacientes do interior junto à Central de Regulação de Leitos de Porto Alegre. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 92) Processo nº 10359-09.00/08-1: existência de servidores contratados temporariamente para os cargos de supervisor e orientador educacional pelo Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 93) Processo nº 1385-09.00/09-5: eventuais irregularidades no pagamento de consertos realizados na Rua Antônio Corsetti, próximo aos números 64 e 66, pelo Município de Caxias do Sul ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias do Sul - Samae. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 94) Processo nº 1320-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente do corte de uma árvore da espécie "Canela" e duas da espécie "Pinheiro Brasileiro", sem autorização do órgão competente, na Localidade de Butiá

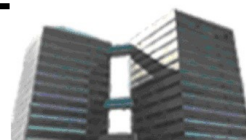
Grande, de responsabilidade de Valmor Tomazini, no Município de Sertão. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 95) Processo nº 10349-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, na propriedade localizada na Rua Demétrio Corrêa, ao lado do nº 2295, no Município de Glorinha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 96) Processo nº 1309-09.00/09-1: frequência de menores ao estabelecimento Clube Brandina Martins de Jesus - ME (Clube Escala), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 97) Processo nº 10000-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de uso irregular de jato de areia por parte de Comercial de Autopeças Stédile Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 98) Processo nº 9270-09.00/08-1: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Antônio Alvacir do Nascimento, no estabelecimento Serraria do Nascimento, localizado na BR-292, Vila da Quinta, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 99) Processo nº 1390-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos sólidos, por parte de Abastecedora de Combustíveis Sol Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 100) Processo nº 13138-09.00/08-0: regularidade de contratação temporária pelo Município de Chuí e adequação deste à Lei de Responsabilidade Fiscal. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 101) Processo nº 1088-09.00/09-9: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de apropriação de valores, por parte de Ênio Buenevides Maciel, servidor do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 102) Processo nº 1113-09.00/09-0: eventual irregularidade no funcionamento da empresa Assessoria Universitária Pedagógica de Extensão Ltda. - AupeX, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 103) Processo nº 991-09.00/09-8: perturbação do sossego público, em decorrência do funcionamento com música (som mecânico) do bar sorveteria "Água na Boca", localizado na Rua Castro Alves, nº 27, Centro, de responsabilidade de Ernesto Maciel Nazário, no Município de Arroio do Sal; 104) Processo nº 1228-09.00/09-4: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de operações de simulação de compras de várias peças para máquina motoniveladora, no ano de 2005, por parte de João Luiz da Rocha, então Prefeito Municipal, Moacir Lopes dos Santos e Edson Brum, então secretários Municipais de Arroio do Sal, e Adriano Batista Flores ME; 105) Processo nº 1361-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de queimada de vegetação agropastoril, sem licença do órgão ambiental competente, por parte de Osmar Rodrigues de Bitencourt na Rodovia RS 389, Km 70, Balneário Atlântico, Arroio do Sal, em propriedade de pessoa



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 181

não identificada. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 106) Processo nº 10182-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de construção irregular de casa de alvenaria, em área de preservação permanente, por parte de João Pedro da Silva, no Município de Tiradentes do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 107) Processo nº 12868-09.00/08-6: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades na gestão do Poder Executivo do Município de Canela, no exercício de 1998, por parte de José Vellinho Pinto, então Prefeito Municipal. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 108) Processo nº 1090-09.00/09-9: eventual deficiência na prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal por parte de Expresso Frederes S/A Viagens e Turismo, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 109) Processo nº 872-09.00/09-9: possível ato de improbidade administrativa, consistente em frustrar a licitude de processo licitatório, por parte de Adriana Gonzatti, Nilto Gerevini e Cristiane Meneghetti Paludo, integrantes da Comissão de Licitação do Município de Pouso Novo. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 110) Processo nº 1440-09.00/09-2: eventual ocorrência de transporte irregular de gás de botijão P13 para o P02 liquinho, com uso de mangueira e registro de válvulas, de responsabilidade de Fabiano de Oliveira Leal, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 111) Processo nº 13076-09.00/08-4: eventuais irregularidades em procedimento licitatório (Tomada de Preços n.º 09/2008) realizado pela Prefeitura Municipal de Dom Pedrito. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 112) Processo nº 1930-09.00/09-1: ausência de profissional de educação física em tempo integral no estabelecimento Academia Penharol, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 113) Processo nº 1453-09.00/09-2: eventual ilegalidade na cobrança do IPTU no ano de 2007 pelo Município de Estrela. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 114) Processo nº 1046-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Leonardo Scheeren, no Município de Cruzeiro do Sul; 115) Processo nº 1076-09.00/09-1: dano ambiental decorrente do corte irregular de cinco pinheiros araucária em área de preservação permanente e de 51 pinheiros araucária fora da área de preservação permanente por parte de Ademar Heinle, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 116) Processo nº 10415-09.00/08-1: eventual exercício ilegal de função pública por parte de Roque José Reichert, Superintendente da Corsan da Região Nordeste - SURNE, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 117) Processo nº 1053-09.00/09-0: possível dano

ambiental decorrente da prática de pesca predatória na Barragem do Rio Jacuí, na localidade de Linha Navegantes, por parte de Marlon Bernardi, Valdecir Paulo Bernardi e Sidinei Franco dos Santos, no Município de Tio Hugo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 118) Processo nº 683-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente de poluição hídrica perpetrada pela empresa Lavagem de Veículos Webber-ME, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 119) Processo nº 1374-09.00/09-0: eventual irregularidade no pagamento de diárias pela Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 120) Processo nº 1633-09.00/09-5: possíveis irregularidades no cumprimento da carga horária do servidor Fábio José da Silva Marques, lotado na Penitenciária Modulada Estadual de Osório. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 121) Processo nº 625-09.00/09-1: perturbação do sossego público, em razão de emissão excessiva de ruídos, por parte de Clóvis Marchi, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 122) Processo nº 511-09.00/09-0: possíveis irregularidades nos veículos de transporte escolar fornecidos pelo Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 123) Processo nº 1022-09.00/09-1: eventual comercialização de combustível com vício de qualidade por parte de Lehnen Distribuidora de Combustíveis Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 124) Processo nº 1843-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por parte de Manoel de Jesus Luís, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 125) Processo nº 1363-09.00/09-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de João Carlos Leffa, no Município de Três Cachoeiras. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 126) Processo nº 929-09.00/09-7: eventual desídia nas investigações realizadas em relação ao Boletim de Ocorrência Circunstanciado nº 5576/2676, em trâmite na Terceira Delegacia de Polícia de Viamão. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 127) Processo nº 876-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de aplicação de lodo industrial em área de preservação permanente, sem licença do órgão competente, por parte de Clarindo Titi-mar Meyer, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 128) Processo nº 1167-09.00/09-0: eventual negativa de prestação de serviço público pela Brigada Militar, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 129) Processo nº 1729-09.00/09-8: possível dano ambiental causado por



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 181

barramento em curso d'água e plantação em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz Henrique Zart da Luz, no Município.

Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 130) Processo nº 481-09.00/09-5: possível ato de improbidade administrativa na cedência da servidora Sílvia Melchior Seibert, conforme convênio firmado entre os municípios de Vale Verde e Passo do Sobrado.

Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 131) Processo nº 1254-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Miguel Inácio Bohn, no Município de Salvador do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 132) Processo nº 1268-09.00/09-1: perturbação do sossego público, em razão de aglomeração de pessoas no estabelecimento localizado na Rua Senador Alberto Pasqualini, nº 356, Bairro Martini, no Município.

Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 133) Processo nº 1155-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de 01 (um) pássaro silvestre em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Solóí Lopes Sperandio, no Município; 134) Processo nº 1245-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente da prática de poluição atmosférica, pelo Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), no Município.

Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 135) Processo nº 1072-09.00/09-0: eventuais irregularidades no funcionamento do estabelecimento "Bailão Recordar é Viver", localizado na Av. Assis Brasil, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 136) Processo nº 1283-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de irregularidade na manutenção da estação de tratamento de efluentes, localizada no Parque Industrial do Município de Ametista do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 137) Processo nº 1043-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente da emissão de fumaça, por parte do Hospital Santa Cruz do Sul, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 138) Processo nº 1101-09.00/09-3: eventuais irregularidades na venda de lotes em leilão por parte da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 139) Processo nº 1087-09.00/09-6: eventual parcelamento irregular do solo urbano e supressão de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Cooperativa Habitacional 12 de Fevereiro Ltda. - Cooperhab, no Município; 140) Processo nº 1271-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes domésticos em via pública, pelos municípios de Nova Hartz e Araricá. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 141) Processo nº 665-09.00/09-9: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores na reserva ecológica de Itapeva, pela Compa-

nhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), no Município; 142) Processo nº 693-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, por parte de Manoel Batista Machado, no Município; 143) Processo nº 1142-09.00/09-3: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Torrescar - Transporte e Turismo Ltda., no Município; 144) Processo nº 1224-09.00/09-3: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Nelson Behenck Sebastião, no Município de Três Cachoeiras; 145) Processo nº 1293-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos sólidos e líquidos, de responsabilidade de Desentupidora Desintec, Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Fundação Estadual de Proteção Ambiental - Fepam e do Município de Torres.

Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 146) Processo nº 1075-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por parte de Pedro Antonio Clering, no Município de Alegria. **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 147) Processo nº 15378-09.00/04-6: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de infringência à ordem cronológica do pagamento de precatórios, por parte de Artur Fernando Rocha Corrêa, ex-Prefeito Municipal de Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 148) Processo nº 546-09.00/09-0: possível ocorrência de publicidade enganosa por parte de Vivo S.A., nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 149) Processo nº 16485-09.00/03-7: possível deficiência no serviço de laudos psiquiátricos, em virtude da carência de profissionais específicos, de responsabilidade do Município de Rio Grande. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 150) Processo nº 12980-09.00/08-6: dano ambiental, em razão de extração irregular de pedras, por parte de Pedro José de Matos, no Município; 151) Processo nº 377-09.00/09-1: possível ato de improbidade administrativa na gestão do Poder Executivo do Município de Arroio do Sal, no exercício de 1999, por parte de José Cardoso Vargas, então Prefeito Municipal. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.